



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 67/2026 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.008789/2026-34

Mossoró-RN, 21 de julho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 1.390/2024, de 31 de agosto de 2024, expedida pelo Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2024 | Edição: 170 | Seção: 2 | Página: 28; considerando o e-mail do Pró-reitor Adjunto de Administração de 21 de julho de 2026, que solicita alteração na portaria do contrato n.º 29/2025, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS** (Dispensa Eletrônica n.º 116/2025, instruído no processo n.º 23091.007325/2025-86), cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados para os Campi da Ufersa; o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; e tendo em vista a Portaria n.º 658/2020 de 4 de novembro de 2020 alterada pela Portaria UFERSA/GAB n.º 144 /2021, de 12 de março de 2021 e pela Portaria UFERSA /GAB n.º 991/2023 de 13 de junho de 2023, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Revogar a Portaria N.º 121/2025 - PROAD, de 01 de outubro de 2025.

Art.2º Designar as servidoras técnico-administrativas **Marisa Cristina de Oliveira Leite** (titular), matrícula Siape n.º 2748063, ocupante do cargo de Assistente em Administração, e **Janecely Silveira de Lima** (substituta), matrícula Siape n.º 2031591, ocupante do cargo de Arquivista como **gestoras** do contrato em referência;

Art.3º Designar os servidores técnico-administrativos **Francisco Cesar de Souza** (titular), matrícula Siape n.º 1824162, ocupante do cargo de Secretário Executivo, e **Francisco Alex Zuza** (substituto), matrícula Siape n.º 1847051, ocupante do cargo de Assistente em Administração como **fiscais setoriais** do *Campus Angicos*;

Art.4º Designar as servidoras técnico-administrativas **Cinthya Rafaela Araújo Alves da Cunha** (titular), matrícula Siape n.º 1366169, ocupante do cargo de Administrador, e **Rosane Fernandes de Sousa Gurgel** (substituta), matrícula Siape n.º 1959877, ocupante do cargo de Secretária Executiva como **fiscais setoriais** do *Campus Caraúbas*;

Art.5º Designar as servidoras técnico-administrativas **Vanessa Velez dos Santos** (titular), matrícula Siape n.º 2039539, ocupante do cargo de Arquivista, e **Suellen Pereira de Moraes** (substituta), matrícula Siape n.º 1847166, ocupante do cargo de Assistente em Administração como **fiscais setoriais** do *Campus Pau dos Ferros*.

Art.6º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa

qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 ? SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

Art.7º A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

Art.8º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 21/07/2026 15:37)

MARCIO EIDER DE MEDEIROS SILVA

PRO-REITOR(A) ADJUNTO(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###857#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **67**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/07/2026** e o código de verificação: **92063288d0**